

INDICAÇÃO Nº 62/19

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo que o descarte dos resíduos sólidos de construção civil coletados pelas caçambas seja realizado no antigo aterro de resíduos domésticos que se encontra desativado.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois, o descarte dos resíduos sólidos de construção civil coletados pelas caçambas nesse local irá evitar o depósito destes materiais em local inadequado, evitando o surgimento de animais peçonhentos, entre outros riscos.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Bruno Tikanori Sakata

Vereador